

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO I**

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** |
| **PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA** |
| Programa de Pós-Graduação em AgronomiaEdital:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | **FOTO 3X4** |
| Modalidade (marcar apenas uma opção):( ) Ampla concorrência( ) Ações afirmativas( ) Servidores da UFRA |
| Linha de Pesquisa/Área de atuação do orientador (marcar apenas uma opção):( ) Manejo e conservação de recursos ambientais( ) Produção vegetal em sistemas agrícolas( ) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio |
| Nome do Orientador Pretendido:1° opção 2° opção  |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome completo: | Sexo: ( ) F ( ) M |
| Raça/Etnia: | Amarelo | Branco | Indígena | Negro | Pardo | Não dispõe da informação |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/País): | Data de Nasc.: |
| Número de Inscrição Social – NIS : | Estado Civil: | CPF: |
| RG: | Data de emissão: | Local: |
| Email: |
| Certificado Militar nº: | Série: Categoria: Órgão: | Data de Expedição: |
| Endereço: |
| Cidade /Estado: | País: | Telefone: |
| Passaporte, se estrangeiro: | Órgão/Data de emissão: | Chegada no Brasil:  |
| **DADOS PROFISSIONAIS** |
| Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não | Instituição: | Cargo: |
| Endereço: | CEP: |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: |
| Cidade/Estado: | País: | Telefone: |
| Caso seja selecionado, manterá vínculo empregatício ? ( ) Sim ( ) Não | Manterá os vencimentos? ( ) Sim ( ) Não | Forma de liberação: ( ) Integral ( ) Parcial |
| Assinatura do superior Hierárquico: | Nome: | Cargo: |
|

|  |
| --- |
| **CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADOS** |
| **Universidade/Faculdade** | **Local (Cidade/UF)** | **Período (mês/ano)** | **Titulo obtido** |
|  |  | Inicio | Fim |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **PESQUISAS DE SUA AUTORIA QUE JULGA MAIS IMPORTANTE** |
| 1.Titulo: |
| Revista/Periódico: | Ano |
| 2.Titulo: |
| Revista/Periódico | Ano |
| Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso: |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição**.** |
| **Data:** | **Local:** | **Assinatura do(a) candidato(a)** |

 |



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO II**

|  |
| --- |
|  **MODELO ESTRUTURADO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  |
|  **Pré-projeto de mestrado ( )** | **Orientador Pretendido:** |
|  **Pré-projeto de doutorado ( )** | **Orientador Pretendido:** |
|  **Edital:** |

**ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES:**

* Conforme determinado na Edital, o pré-projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada;
* O arquivo do pré-projeto de pesquisa deve estar em .PDF, devendo ser anexado no link de inscrição.
* O Pré-projeto deve ser preparado usando fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento de 1,5 cm.
1. Título (máximo de 20 palavras).
2. Contextualização [descrever o ponto central abordado, explicando porque o tema do pré-projeto é relevante e o que acrescenta ao conhecimento específico da área após a execução (máximo de 2 páginas)].

1. Hipótese [ponto(s) que será(ão) investigado(s) no pré-projeto (máximo de 6 linhas)].
2. Objetivos (máximo de 10 linhas).
3. Material e métodos [descrever de forma suscinta a maneira como pretende executar o pré-projeto, visando atingir os objetivos dentro do prazo previsto e recursos previstos (máximo de 2 página)].
4. Potencial de inovação e dos resultados [descrever como seus resultados impactarão, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental (máximo 1 página)].
5. Execução do pré-projeto [descrever porque você acredita que seu potencial orientador tem capacidade para orientar o seu pré-projeto de pesquisa, indicando três publicações do orientador que tem relação direta com seu pré-projeto (máximo 10 linhas)].
6. Cronograma de execução [apresentar as etapas/atividades do pré-projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução. (usar um gráfico de Gantt)].
7. Referências bibliográficas (máximo de 10 referências).
8. Características pessoais e/ou profissionais [apresentar suas habilidades/competências que o qualificam para a execução deste pré-projeto de pesquisa? (máximo 5 linhas para o Mestrado ou 10 linhas para o Doutorado)].



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO III**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

**ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES:**

* Candidato(a) deve preencher a tabela abaixo, pontuando os itens ligados as atividades dos últimos 5 anos (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023);
* Nas atividades de pesquisa, técnicas e tecnológicas (A2), existem orientações específicas para o preenchimento do(s) artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) para publicação em periódico científico;
* Coeficiente/Índice de Rendimento Acadêmico (CRA/IRA) é um item de preenchimento obrigatório na tabela de pontuação *do Curriculum Vitae*, devendo o candidato(a) comprovar usando o histórico acadêmico da graduação e/ou pós-graduação;
* Nas atividades acadêmicas (A3), existem orientações específicas para o preenchimento do CRA/IRA;
* A tabela de pontuação do Curriculum Vitae (Anexo II) deve vir primeiro, seguido das comprovações devidamente numeradas em ordem crescente e ordenadas pela sequencia dos itens da tabela de pontuação;
* Item(ns) que não for(em) devidamente comprovado(s) não será(ão) pontuado(s) pela comissão do processo seletivo;
* n/a = não aplicável;
* P = valor do percentil do periódico científico na base SCOPUS.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **1º autor****(pontuação)** | **Co-autor****(pontuação)** | **Máximo****(unidade)** | **Quantidade****(unidade)** | **Total por item****(pontuação)** |
| **ATIVIDADES DE INOVAÇÃO (A1)** |
| Patente |  100,0 |  100,0 | n/a |  |  |
| Produto registado em órgão competente |  25,0 |  25,0 | n/a |  |  |
| **SUBTOTAL DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO (A1)** |  |
| **ATIVIDADES DE PESQUISA, TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS (A2)** |
| **Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico [\*P = valor do percentil do periódico, considerar o maior percentil na base SCOPUS (https://www.scopus.com/sources)]** |
| Artigo completo em periódico P\* 99-87 | 50,0 | 25,0 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 86-75 | 45,0 | 22,5 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 74-62 | 40,0 | 20,0 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 61-50 | 35,0 | 17,5 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 49-37 | 30,0 | 15,0 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 36-25 | 25,0 | 12,5 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 24-12 | 20,0 | 10,0 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 11-1 | 15,0 |  7,5 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico P 0 | 10,0 |  5,0 | n/a |  |  |
| Artigo completo em periódico sem P (não indexado na base SCOPUS) |  5,0 |  2,5 | n/a |  |  |
| Boletins e cartilhas |  3,0 |  1,5 | n/a |  |  |
| Livro (autor/editor) | 15,0 |  7,5 | n/a |  |  |
| Capítulo de livro |  5,0 |  2,5 | n/a |  |  |
| Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até uma página) local, nacional ou internacional |  0,2 |  0,1 | n/a |  |  |
| Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos(acima de uma página) local, nacional ou internacional |  0,4 |  0,2 | n/a |  |  |
| Registro de software/aplicativo/programa de computador, criação de aplicativos, website e plataformas digitais | 10,0 |  5,0 | 5 |  |  |
| **SUBTOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS (A2)** |  |
| **ATIVIDADES ACADÊMICAS (A3)** |
| **Coeficiente/Índice de Rendimento Acadêmico (CRA/IRA) deve(m) ser inserido(s) sempre na escala de 0,0 a 10,0 pontos, com valor expresso até a uma casa decimal.****Candidato do mestrado deverá inserir somente o CRA/IRA da graduação na escala de 0,0 a 10,0, com valor expresso até uma casa decimal. O candidato que tiver CRA/IRA na escala de 0,0 a 5,0 deverá multiplicar o CRA ou IRA (histórico acadêmico ) por 2 (dois) e inserir o valor resultante (campo abaixo).****Candidato do doutorado deverá inserir os CRAs/IRAs da graduação e do mestrado sempre na escala de 0,0 a 10,0, com valores expressos até uma casa decimal. O candidato que tiver CRAs/IRAs na escala de 0,0 a 5,0 deverão multiplicar o CRAs ou IRAs (histórico acadêmico ) por 2 (dois) e inserir os valores resultantes (campo abaixo).** |
| Coeficiente/Índice de Rendimento Acadêmico da graduação  |  |
| Coeficiente/Índice de Rendimento Acadêmico do mestrado |  |
| Especialização na área (Ciências Agrárias I) |  5,0 | n/a | 5 |  |  |
| Especialização em outra área |  3,0 | n/a | 5 |  |  |
| Estágio no país (maior ou igual a 1 ano) |  2,0 | n/a | 5 |  |  |
| Estágio no exterior (maior ou igual a 1 ano) |  4,0 | n/a | 5 |  |  |
| Curso de curta duração (até 180 h ou estágio entre 1 e 6 meses) |  1,0 | n/a | 5 |  |  |
| Curso de longa duração (maior ou igual a 180 h ou estágio superior a 6 meses)  |  2,0 | n/a | 5 |  |  |
| Monitoria de disciplina de graduação (a cada 12 meses) |  1,5 | n/a | n/a |  |  |
| Participante de PIBIC, PET ou outro programa similar (a cada 12 meses) |  3,0 | n/a | n/a |  |  |
| Estágio em docência por disciplina |  2,0 | n/a | n/a |  |  |
| Banca examinadora para concurso |  0,5 | n/a | n/a |  |  |
| **SUBTOTAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (A3)** |  |
| **ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS (A4)** |
| Professor de ensino médio (a cada 12 meses) |  2,5 | n/a | 4 |  |  |
| Professor de ensino superior (a cada 12 meses) |  5,0 | n/a | 4 |  |  |
| Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) | 10,0 | n/a | 5 |  |  |
| Orientação (estágio supervisionado obrigatório, trabalho de conclusão de curso e iniciação científica) (maior ou igual a 12 meses) |  4,0 | n/a | 5 |  |  |
| **SUBTOTAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS (A4)** |  |
| **TOTAL (A1 + A2 + A3 + A4)** |  |

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia, tenho conhecimento das normas do PgAGRO, principalmente relacionada a obrigatoriedade de publicação de artigos em periódicos científicos, estabelecidos pelas normas do PgAGRO e em consonância com o regimento geral da Pós-Graduação da UFRA. O discente de mestrado deverá executar uma pesquisa e gerar, no mínimo, um (1) artigo científico com o status “aceito” ou “publicado” em periódico científico indexado na(s) base(s) SCOPUS e/ou WEB OF SCIENCE com percentil igual ou maior que 25%. O discente de doutorado deverá executar uma pesquisa e gerar, no mínimo, dois (2) artigos científicos com o status “aceito” ou “publicado” em periódico científico indexado na(s) base(s) SCOPUS e/ou WEB OF SCIENCE com percentil igual ou maior que 25%. Por fim, assumindo os seguintes compromissos:

O discente matriculado no PgAGRO estará vinculado ao projeto do orientador, e a(s) produção(ões) intelectual(is) desenvolvida(s) durante o vínculo com o Programa deverá constar o nome do orientador e o(s) órgão(s) de fomento.

As submissões dos manuscritos/artigos científicos devem respeitar os prazos estabelecidos pelo PgAGRO e previstos no regimento geral da Pós-Graduação da UFRA.

A submissão ou nova submissão de manuscritos não ocorrendo no prazo de 24 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado (contados desde a matrícula do discente), autorizo o orientador a assumir a reestruturação do(s) artigo(s), bem como incluir co-autor (es) que venha a contribuir efetivamente para melhorar a qualidade do artigo, favorecendo a publicação.

Se o orientador assumir a reestruturação do(s) manuscritos(s) manterá como primeiro autor o discente que executou a Dissertação/Tese, caso seja o primeiro manuscrito/artigo. A partir do segundo manuscrito/artigo da Dissertação/Tese, o orientador assumirá como primeiro autor do manuscrito/artigo científico.

Não ocorrendo a defesa de Dissertação/Tese, ou perda de prazos regimentais após a defesa, autorizo o orientador a fazer uso dos dados gerados durante visando a publicação de manuscritos/artigos científicos e outros meios de divulgação, sem a obrigatoriedade de incluir-me como autor.

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, não possuo vínculo empregatício, e caso seja aprovado no processo seletivo previsto no edital\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do programa de Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), dedicarei tempo integral para executar as atividades do referido programa.

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

À Comissão do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, venho requer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE:

Nome Completo do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de Expedição:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Órgão Expedidor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Nome da Mãe:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital:\_\_\_\_\_\_

Ano:\_\_\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos(as) que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O(a) candidato(a) requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos neste edital.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo do edital de seleção de pós-graduação stricto sensu, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital, em especial ao item que se refere à isenção da taxa de inscrição.

Da inscrição; Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a comissão do processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO VII**

 **AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

**ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES:**

**-** O candidato que optar pela modalidade ações afirmativas deve obrigatoriamente preencher e assinar a autodeclaração de ações afirmativas (Anexo VII);

**-** O candidato preto, pardo e/ou quilombola deve obrigatoriamente preencher e assinar também a declaração específica (continuação do anexo VII)**;**

**-** O candidato indígena deve obrigatoriamente preencher e assinar também a declaração específica (continuação do anexo VII)**;**

**-** O candidato pessoa com deficiência deve obrigatoriamente preencher e assinar também a declaração específica (continuação do anexo VII)**;**

**-** A candidata mãe nos últimos 5 anos deve obrigatoriamente anexar a certidão de nascimento do filho(a);

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender as diretrizes previstas no edital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), que sou ( ) Quilombola, ( ) Indigena, ( ) Preto, ( ) Pardo, ( ) Mãe nos últimos 5 anos e/ou ( ) Pessoa com deficiência. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais\*.

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\* Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO VII (CONTINUAÇÃO)**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito na modalidade Ações afirmativas, declaro que sou:

Declaro-me: ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) QUILOMBOLA

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO VII (CONTINUAÇÃO)**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito na modalidade Ações afirmativas, declaro que sou pertencente ao Povo Indígena\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. As lideranças comunitárias abaixo identificadas declaram serem verdadeiras asinformações prestadas.

LIDERANÇA 1

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC n° 9, de 5 de maio de 2017). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter- me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO VII (CONTINUAÇÃO)**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito na modalidade Ações afirmativas, declaro que sou portador de deficiência.

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

( ) Física ( ) Múltipla ( ) Intelectual

( ) Visual

( ) Surdocegueira

( ) Auditiva ( ) Transtorno do Espectro Autista

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma

vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na

Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de

outubro de 2012 com alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299

do Código Penal Brasileiro.



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO VIII**

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Pelo presente instrumento, eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÕNIA, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo previsto no edital\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados: 1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número de Inscrição Eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço completo; e 8) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do processo seletivo regido pelo Edital acima referido; b) Para procedimentos de inscrição e posterior matrícula; c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados: A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUARTA - Término do Tratamento dos Dados: Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do certame acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - Direito de Revogação do Consentimento: O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos: O CANDIDATO fica ciente de que a

CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Concurso e pelo prazo prescricional.

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

 **ANEXO IX**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

|  |
| --- |
| **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA** |
| Itens avaliados | Escala de pontuação (0,0 – 10,0) |
| 1. Título | 0,0 – 0,5 |
| 2. Contextualização | 0,0 – 1,5 |
| 3. Hipótese | 0,0 – 1,0 |
| 4. Objetivo(s) | 0,0 – 1,5 |
| 5. Material e métodos | 0,0 – 1,5 |
| 6. Potencial de inovação e dos resultados | 0,0 – 1,0 |
| 7. Execução do pré-projeto | 0,0 – 1,0 |
| 8. Cronograma de execução | 0,0 – 1,0 |
| 9. Referências bibliográficas | 0,0 – 0,5 |
| 10. Características pessoais e/ou profissionais | 0,0 – 0,5 |
| **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA** |
| Itens analisados | Escala de pontuação (0,0 - 10,0) |
| 1. Demostra conhecimento e segurança sobre a contextualização, hipótese e objetivo(s) | 0,0 – 2,0 |
| 2. Demostra conhecimento e segurança sobre os materiais e métodos | 0,0 – 2,0 |
| 3. Potencial de inovação e ineditismo do pré-projeto | 0,0 – 2,0 |
| 4. Adequação entre o pré-projeto e o cronograma de execução | 0,0 – 2,0 |
| 5. Qualidade dos slides e adequação ao tempo de apresentação | 0,0 – 2,0 |